



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e nove, às onze horas, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária do Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Presidente Wagner Pimenta, presentes os Excelentíssimos Ministros Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Francisco Fausto, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho e Milton de Moura França, o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Jeferson Luiz Pereira Coelho, e a Diretora-Geral de Coordenação Judiciária, Doutora Luzia de Andrade Costa Freitas. Deixaram de comparecer à sessão os Excelentíssimos Ministros Almir Pazzianotto, Vice-Presidente, José Luiz Vasconcellos e Lourenço Prado, por motivo previamente justificado. Havendo *quorum*, o Excelentíssimo Ministro Wagner Pimenta declarou aberta a sessão, formulando votos de boas-vindas ao Ministro Milton de Moura França, que passou a integrar naquela data o Órgão Especial, tendo sido acompanhado pelos Excelentíssimos Ministros presentes e pelo representante do Ministério Público. As manifestações havidas comporão o Anexo I desta Ata. O Excelentíssimo Ministro Milton de Moura França agradeceu a manifestação de boas-vindas, expressando seu desejo de colaborar com a Justiça do Trabalho. Retomando a palavra, o Excelentíssimo Ministro Presidente comunicou que aquela sessão fora convocada especialmente para escolher, nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, mediante escrutínio secreto e pelo voto da maioria absoluta dos seus membros, o Juiz de um Tribunal de carreira para substituir a Ministra Cnéa Moreira até que seja nomeado titular. Iniciada a votação, o Excelentíssimo Ministro Presidente determinou que fossem distribuídas as cédulas; em seguida, os votos foram recolhidos e o Excelentíssimo Procurador-Geral Jeferson Luiz Pereira Coelho apurou os votos, a pedido do Excelentíssimo Ministro Presidente. O Excelentíssimo Ministro Wagner Pimenta proclamou que a escolha recaiu, por unanimidade, no Doutor Márcio Guilherme Moreira da Cunha Rabelo, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, tendo sido aprovada a seguinte Resolução Administrativa: **"RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 606/99 - CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Francisco Fausto, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho, Milton de Moura França e o Ex.<sup>mo</sup> Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, RESOLVEU, por unanimidade: I- nos termos da letra "q" do inciso II do art. 30 do RITST, convocar o Ex.<sup>mo</sup> Dr. Márcio Guilherme Moreira da Cunha Rabelo, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, para substituir temporariamente, a contar de 8 de março do corrente ano, a Ex.<sup>ma</sup> Ministra Cnéa Cimini Moreira de Oliveira, em razão do afastamento de S. Ex.<sup>a</sup> por motivo de aposentadoria; II- consignar que S. Ex.<sup>a</sup> irá

compor a 4ª Turma e a Subseção 2 Especializada em Dissídios Individuais". Usando da palavra, o Excelentíssimo Ministro Ronaldo Lopes Leal solicitou que, em virtude do feriado forense da Semana Santa, fossem fixados os critérios para a realização de sessões extraordinárias, tendo sido aprovada, à unanimidade, a Resolução Administrativa a seguir transcrita: **"RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 607/99 - CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Francisco Fausto, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho, Milton de Moura França e o Ex.<sup>mo</sup> Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, RESOLVEU, por unanimidade, designar sessão extraordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos e das Subseções 1 e 2 Especializadas em Dissídios Individuais para o dia 18 de março, às 13h, em substituição às sessões de julgamento dos referidos órgãos judicantes dos dias 29 e 30 de março do corrente ano". Às doze horas, o Excelentíssimo Ministro Wagner Pimenta encerrou a sessão, agradecendo a participação de todos. Para constar, eu, Diretora-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Ministro Presidente Wagner Pimenta e por mim subscrita. Brasília, aos cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e nove.

MINISTRO WAGNER PIMENTA  
Presidente do Tribunal

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS  
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária